

## EDITAL

Maria José Gamboa, Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo, torna público que, por deliberação tomada em reunião do Executivo em 15 de outubro de 2015, a Freguesia de Canidelo vai proceder à realização de Concurso Público para a Concessão de Exploração do Estabelecimento Venda Flores e Cera, Canidelo, Vila Nova de Gaia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 31.º conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 e c) do n.º 2 do artigo 16.º do Código dos Contratos Públicos e conforme as formalidades e condições do procedimento definidas no programa de concurso e caderno de encargos.

As peças do procedimento, podem ser consultadas, sem quaisquer ónus pelos interessados, na Secretaria da Junta de Freguesia de Canidelo, sita na Rua António Ferreira Braga Júnior, s/ n.º, Canidelo, Vila Nova de Gaia, nos dias de expediente, das 9:00h às 16:00h, e serão integralmente disponibilizadas, na página da Internet [www.canidelo.net](http://www.canidelo.net) »» Concurso Público para Concessão de Exploração do Estabelecimento Venda Flores e Cera sito no Cemitério do Meiral, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

Os interessados deverão apresentar a sua proposta, de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e com o cumprimento das formalidades definidas no Programa de Concurso.

O prazo para a entrega das propostas é até ao 15º dia de calendário, contado da data da publicação do anúncio do presente concurso na II.ª Série do DR.

Todas as comunicações gerais divulgadas pela Freguesia de Canidelo no âmbito do presente procedimento devem ser consultadas na página da Internet [www.canidelo.net](http://www.canidelo.net) »» Concurso Público para Concessão de Exploração do Estabelecimento Venda Flores e Cera sito no Cemitério do Meiral, Canidelo, Vila Nova de Gaia.

Para efeitos do presente procedimento observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-Lei 278/2009 de 02 de outubro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, e demais legislação subsidiária, bem como, na parte aplicável, no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 01 de agosto.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Canidelo, 20 de Outubro de 2015

**A Presidente da Junta de Freguesia,**

